




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1141/2022

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº <u>2502</u> Página <u>16</u> , em <u>22/04/22</u>  Servidor
--

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.


RESOLVE:

1º - Conceder à Servidora Municipal **TATIANE CRISTIANE BARBOSA**, matrícula **5593**, portadora do CPF 074.095.509-88, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Assistente Social, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 19/03/2012 a 18/03/2017**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 30/04/2022 a 28/07/2022, totalizando 90 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Abril de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal


Emitido por Jordany Goes - RH